



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

Processo : 46264657/2011
Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão mecânica, elétrica, reparos, lanternagem, pintura, estofamento, solda, tapeçaria, lubrificação, guinchos e reposição de peças, para os veículos que compõe a frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Órgão : Secretaria Municipal de Educação - SME

Aos 04 dias do mês de junho de 2012, às 15h00min. reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Compras e Licitações e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial, com o objetivo de julgar e adjudicar a Licitação em questão, cuja abertura ocorreu no dia 1º de junho de 2012, às 09h30min. Encerrada a fase de lances e negociações, foi declarada vencedora a empresa ÚTIL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. A Pregoeira informou aos licitantes que a adjudicação seria realizada posteriormente. Desta forma, concluídos os procedimentos e nesse ato, a Pregoeira ADJUDICA o objeto no valor total de R\$ 441.700,50 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo:

ÚTIL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.103.970/0001-39		
Valor da mão de obra por hora trabalhada (M) R\$	Percentual de desconto sobre peças genuínas/ originais (DPG) %	Valor referencial (40 x M) + [60 x (100 – DPG)]
5,00	72%	1.880,00
VALOR TOTAL		R\$ 441.700,50

Nada mais a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora.

Marcela Araújo Teixeira – Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 251 de 03 de fevereiro de 2011

Fábio Alves Marques – Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 3.753 de 15 de dezembro de 2011